
PORTARIA CIM POLO SUL Nº 62 - P, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa para responder pelo Cargo de Confiança de Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL/ES, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Alan Rodrigues Gonçalves – Gerente Administrativo e Financeiro do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL em Exercício, para responder pelo cargo de confiança de Superintendente Administrativo e Financeiro do CIM POLO SUL, conforme Resolução Nº 01/2023, no período de 13/09/2024 a 27/09/2024, em substituição a Srª. Katuscia Scarpini Pavão, que estará de atestado médico, passando o mesmo a perceber seus vencimentos no período acima referido, no cargo de confiança para qual foi designado.

Art. 2º - Fica suspensa pelo período acima citado, a **PORTARIA CIM POLO SUL Nº 34 - P, DE 16 DE JULHO DE 2024;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul, ES, 12 de Setembro de 2024.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Termos**RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 122/2024 - ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - CIM PEDRA AZUL.**

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Contratada: J. F. C Grassi

Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº 003/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2024.

Josafá Storch
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Juliana Figueira Coutinho Grassi
J. F. C Grassi
Contratada

Protocolo 1399969

Aditivo**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 22/2020.**

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Contratado: Med e Clínica Serviços Médicos Especializados LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29/08/2024 a 29/08/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 12 de setembro de 2024.

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Contratante

Diana Arantes Sad Ramalho
Med e Clínica Serviços Médicos Especializados LTDA
Contratado

Protocolo 1399879

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 93/2023.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Contratado: Beraldo & Oliveira LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 12/09/2024 a 12/09/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 12 de setembro de 2024.

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Contratante

José Beraldo de Oliveira Junior
Beraldo & Oliveira LTDA
Contratado

Protocolo 1399919

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -**Portaria****PORTARIA CIM POLO SUL Nº 62 - P, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa para responder pelo Cargo de Confiança de Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL/ES, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Alan Rodrigues Gonçalves - Gerente Administrativo e Financeiro do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL em Exercício, para responder pelo cargo de confiança de Superintendente Administrativo e Financeiro do CIM POLO SUL, conforme Resolução Nº 01/2023, no período de 13/09/2024 a 27/09/2024, em substituição a Srª. Kátiuscia Scarpini Pavão, que estará de atestado médico, passando o mesmo a perceber seus vencimentos no período acima referido, no cargo de confiança para qual foi designado.

Art. 2º - Fica suspensa pelo período acima citado, a **PORTARIA CIM POLO SUL Nº 34 - P, DE 16 DE JULHO DE 2024;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul, ES, 12 de Setembro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1399792